



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano X - Edição nº 01790 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74CA6997D774BFEDE52DC1064AB19EE3

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154 2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022
- DECRETO Nº 1.531/2022 “CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS”
- ORIENTAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES - SME
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022
- DECRETO Nº 1.532/2022 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022
- PORTARIA Nº 61/2022 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 043-2022.
- PORTARIA Nº 62/2022DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021

PA: 201/2021 - **DISPENSA Nº** 129/2021- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** HOZANA ROSA BARROS DA CRUZ - **CPF:** 330.730.665-00- **OBJETO:** ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM CARDOSO, Nº 163, CENTRO, DESTA MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.032.0456.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAIS ESPECIFICAMENTE PARA SERVIR COMO CASA DE APOIO À MULHER NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA. - **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 14/10/2022 A 14/10/2023. – **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022**

PA: 0151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** **WILSON DE JESUS SILVA EPP – CNPJ:** 10.158.881/0001-27 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERCEBENDO UM VALOR DE R\$ 2.983,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, E SETENTA CENTAVOS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 14.629,50 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 5.01.02 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.085 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 29 – **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022**

PA: 0079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** **WILSON DE JESUS SILVA EPP – CNPJ:** 10.158.881/0001-27 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 34.909,10 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS, E DEZ CENTAVOS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 174.754,70 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 3.01.01/ 4.01.01/ 5.01.01/ 5.01.02/ 2.06.01/– **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.013/ 2.014/ 2.019/ 2.022/ 2.026/ 2.028/ 2.055/ 2.037/ 2.085/ 2.123/ 2.005- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 02/ 14/01/ 04 /15 /19/ 00/ 28/ 29/ 00 – **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022**

PA: 0079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** **WILSON DE JESUS SILVA EPP – CNPJ:** 10.158.881/0001-27 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERCEBENDO UM VALOR DE R\$ 3.447,88 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE RÉAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 18.448,06 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 5.01.02 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.085 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 29 – **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022**

PA: 0079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** **EMPRESA PAPELARIA UAUÁ EIRELI – CNPJ:** 17.202.258/0001-73– **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA, PERCEBENDO UM VALOR DE R\$ 16.490,65 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL: R\$ 82.770,45** (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022**

PA: 0079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO: M B ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ:** 17.794.237/0002-75 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERCEBENDO UM VALOR DE **R\$ 5.637,75** (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL: R\$ 28.137,75** (VINTE E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022**

PA: 0079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO: M B ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ:** 17.794.237/0002-75 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERCEBENDO UM VALOR DE **R\$ 3.145,70** (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL: R\$ 15.686,20** (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.531/2022

“Cria o Comitê Gestor Municipal de Coordenação de Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento e Fortalecimento dos Pequenos Negócios”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir iniciativas de geração de emprego e renda no município de Uauá;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre este município de Uauá e o SEBRAE para o fortalecimento dos comércios e serviços do município;

CONSIDERANDO que é dever do município acompanhar e apoiar políticas públicas de interesse local:

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I – Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II – Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III – Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV – Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O Comitê Gestor Municipal poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- b) Divisão de Tributos e Dívida Ativa;
- c) Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- d) Departamento de Compras e Licitações;
- e) Coordenação de Projetos e Convênios;
- f) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos;
- g) Secretaria Municipal de Educação;
- h) Departamento de Nutrição e Merenda Escolar;
- i) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente;
- j) Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;
- k) Departamento de Extensão Rural e Assistência ao Produtor;
- l) Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Fiscalização de Vigilância Sanitária;
- n) Procuradoria do Município;
- o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;
- p) Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência.

II – Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a) Central das Associações Integradas de Uauá – CACHIU;
- b) Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Uauá;
- c) Associação do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Uauá.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – Será designado um servidor do quadro do município para o exercício de Representante Institucional dentro do Comitê Gestor Municipal, ficando responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não estando sujeito a remuneração.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de agosto de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Praça Belarmino José Rodrigues S/N Centro – CEP 48950-000
CNPJ 13.6987558/0001-97

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES

Como alternativa para constituir a organização das decisões colegiadas na escola, a criação de Comitês com organização de um grupo de pessoas eleitas, com poderes que podem ser consultivos, deliberativos ou executivos para assessorar, executar e tomar decisões na condição de representantes dos demais, ganha força no interior da execução e construção de políticas públicas, planos, projetos e ações. Dentre elas, a (re) elaboração do Projeto Político-Pedagógico.

No processo de (re)elaboração do PPP, cabe a cada unidade escolar organizar o seu Comitê Escolar. Vale destacar que as ações de constituição deste comitê, são fundamentais para o fortalecimento da execução das etapas de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Cabe para constituição dos Comitês Escolares, considerar que muitas escolas possuem Conselhos Escolares, espaços de participação no interior de cada escola, “para que os segmentos escolares possam exercer a prática democrática. Dentre esses espaços, o Conselho Escolar se destaca, dado que sua participação está ligada, prioritariamente, à essência do trabalho escolar, isto é, ao desenvolvimento da prática educativa, em que o processo ensino aprendizagem é sua focalização principal, sua tarefa mais importante. Nesse sentido, sua função é, fundamentalmente, político-pedagógica” (BRASIL, 2004).

As Escolas devem levar em consideração alguns critérios na constituição dos Comitês Escolares:

1. O número de participantes deve ser condizente com as necessidades para a realização do trabalho, de forma que esse número não seja inferior ao necessário e nem superior, que possa impossibilitar o andamento dos processos. O quantitativo deve ser definido levando em consideração a realidade de cada escola, ou núcleos de escolas (no caso da Educação do Campo), e as atribuições a serem desenvolvidas por este Comitê, que coordenará um trabalho de elaboração.
2. Quem deve compor o Comitê Escolar? Compreende-se que existe no âmbito da rede municipal, realidades muito diversas, e que esta composição precisa ser muito bem dialogada entre os atores e atrizes deste processo, levando em consideração suas especificidades (porte da escola, a(s) etapa(s) de educação que oferta, se é escola do campo, com perfil quilombola, de educação de pessoas jovens e adultas, etc...).

O que precisamos destacar é a importância deste Comitê Escolar garantir na sua constituição a representatividade da comunidade que compõe cada realidade escolar. Neste sentido, escolas que possuem Conselho Escolar, podem discutir a constituição do Comitê Escolar a partir deste conselho, mas não se restringindo apenas a ele.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 Praça Belarmino José Rodrigues S/N Centro – CEP 48950-000
 CNPJ 13.6987558/0001-97

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Compreendemos que o(a) Diretor(a) e coordenação pedagógica são membros nato de cada Comitê Escolar, tendo inclusive a responsabilidade das ações mobilizadoras necessárias para sua constituição.

É muito importante que todos os segmentos da comunidade escolar estejam representados no Comitê. A escola pode optar por partir do Conselho Escolar para a constituição do Comitê, ampliando conforme a necessidade das representações.

De qualquer forma, o número de participantes no Comitê dependerá do porte de cada escola.

O número de docentes para compor o Comitê dependerá muito do porte da escola, e a depender, podem ser estabelecidas formas de representatividade, como um(a) professor(a) por área do conhecimento. A participação representativa dos estudantes no Comitê, depende muito da dinâmica de cada escola.

Formalizando a constituição dos Comitês Escolares: Após a definição das escolas quanto aos nomes que irão compor seus respectivos Comitês Escolares, estes serão instituídos para fins de (re) elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos através de portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

FORMAÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES

PORTE	FUNCIONÁRIOS	PAIS	ALUNOS	PROFESSORES	OUTROS (Parceiros, líderes religiosos, representantes da comunidade, etc)
ESCOLA PEQUENO PORTE	2	3	3	3	1
ESCOLA DE MÉDIO PORTE	2	3	3	3	1
ESCOLA DE GRANDE PORTE	3	5	5	3	2

Atenciosamente,

João Alves dos Santos
 Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.181/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022**

PA: 0079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO: M B ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ:** 17.794.237/0002-75 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERCEBENDO UM VALOR DE **R\$ 729.30** (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)– **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.198,70 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)- **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.532/2022

“Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do funcionário público, de 28 de outubro para o dia 11 de novembro de 2022”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que outros entes federativos, a exemplo do Governo do Estado da Bahia, optaram por essa mesma definição (Decreto Estadual nº 21.665 de 14 de outubro de 2022.):

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 11 de novembro (sexta-feira) do ano em curso, o feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

§ 1º Não se aplicará o disposto no *caput* deste artigo aos serviços considerados essenciais à população.

§ 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61/2022

“Estabelece ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido na Prefeitura Municipal de Uauá como ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022**

PA: 0024/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE **PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, D da Lei 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 3.01.01 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.014/2.019- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 02/14 – **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022**

PA: 0098/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 54.970,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 274.850,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, D da Lei 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 3.01.01 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.014 /2.019 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00– **FONTE DE RECURSOS:** 02/14– **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022**

PA: 0022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 9.137,53 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS – **VALOR GLOVAL:** R\$ 45.687,51 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, D da Lei 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 3.01.01 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.014/ 2.019- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 02/14 – **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022**

PA: 0096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 8.490,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 42.450,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, II, D DA LEI 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 3.01.01 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.014/ 2.019- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 02/14 – **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022**

PA: 0218/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SUPRIVALE **PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – CNPJ:** 07.914.775/0001-11 – **OBJETO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO EM 25% CUJO OBJETIVO É A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 8.905,68 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) – **VALOR GLOVAL:** R\$ 44.296,99 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, D da Lei 8.666/1993 – **UNIDADE GESTORA:** 3.01.01 – **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.014/ 2.019- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 02/14 – **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico, da controladoria do município e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fazes pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0149/2022 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 043/2022, determinando a celebração de contrato em favor de **PAPELARIA UAUÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.202.258/0001-73**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 19 de outubro de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62/2022

“Dispõe sobre a suspensão da concessão de licenças aos servidores públicos municipais”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o elevado número de requerimentos administrativos referentes a concessões de licenças para tratar de interesses particulares e licença prêmio, bem como que o município encontra-se em estado de emergência e que se encontra impedido de efetivar contratações temporárias para substituição dos servidores licenciados por conta da vedação imposta pelo Art. 73 da Lei 9504/97.

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas todas as concessões de licenças para tratar de interesses particulares e licença prêmio até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br